
De: CESSN - Geral <geral@cessn.pt>
Enviado: 21 de julho de 2015 17:05
Para: Regulamento Mobilidade Electrica
Assunto: Revisão do Regulamento da Mobilidade Elétrica-R-Técnicos/1649

Ao grupo de trabalho responsável pela revisão do RME2015

A Cooperativa Elétrica de S. Simão de Novais, CRL na sua qualidade de operador da rede de baixa tensão na sua zona de concessão intervém neste processo enquanto entidade responsável pelo fornecimento, instalação, manutenção e leitura dos equipamentos de medição na fronteira com o setor elétrico e pela disponibilização dos dados de consumo.

Acontece porém, que atualmente, não existindo postos de abastecimento destinados ao carregamento de veículos elétrico e não se prevendo, a curto prazo, o seu aparecimento não temos comentários que possam acrescentar valor à proposta sujeita a consulta pública.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direção da CESSN,

Manuel Santana Vilela